

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.371 /

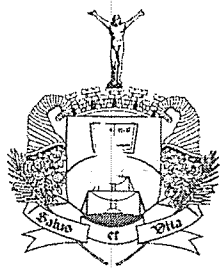
“NOMEIA COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS QUE POSSIBILITEM A ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, QUE SE REFERE AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no § 4º da Cláusula Quadragésima Sétima do Acordo Coletivo de Trabalho Data Base 2013/2014, firmado com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Poços de Caldas, que estabelece o seguinte: “será feito um estudo para avaliar as necessidades do SAMU em função de sua legislação específica”,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, sob a presidência do primeiro designado, comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Representantes da Prefeitura Municipal:
 - a) Neiva Aparecida Otávio;
 - b) Alfredo Zanette dos Reis;
 - c) Sérgio Camargo Junior;
 - d) Sérgio Carlos Pereira;
- II. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Poços de Caldas:
 - a) Adriana Moreira de Carvalho;
 - b) Lucas El-Hauche Neves Pereira;
- III. Representantes dos servidores lotados no SAMU:
 - a) Rosimar Spinelli Sargaço Pinheiro Costa;
 - b) Danielle de Souza Guimarães.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.371 - fl. 02 /

Parágrafo único. A comissão terá por objetivo realizar estudos que possibilitem a adequação da legislação municipal, que se refere ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, à legislação federal vigente, em especial no que tange a relação de trabalho dos servidores públicos municipais ali lotados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE AGOSTO DE 2014.

ELOISIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

FÁTIMA LIVORATO

Secretária Municipal de Saúde

DALMO LUIZ ROUMIE DA SILVEIRA

Procurador Geral do Município